



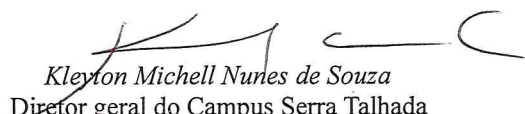
PORTARIA Nº 129, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **Diretor geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 20, de 16/01/2018 - GR - IF Sertão-PE**, publicada no DOU de 17/01/2018, considerando o memorando nº 160/2018 – D.E.-CST, resolve:

I - ALTERAR a Portaria nº 73, de 20 de junho de 2018 DG-CST, que estabelecia período de substituição temporária da Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando Campus Serra Talhada, conforme quadro demonstrativo abaixo:

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituir o titular de Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei nº 8.112/90, devido à licença maternidade da titular.

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
2294676	Vanessa Lúcia Simões Silva Alves	Adriana de Souza Magalhães Silva	Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando Campus Serra Talhada (FG-02)	05/11/2018 à 15/11/2018.
2225276	Elenilson Nobre Veras	Adriana de Souza Magalhães Silva	Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando Campus Serra Talhada (FG-02)	20/06/2018 à 04/11/2018; 16/11/2018 à 20/12/2018.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor geral do Campus Serra Talhada
Matrícula SIAPE nº 1157375